DECRETO N.º 77 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 073/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DATAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Calendário Municipal do ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do planejamento das atividades da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, passando de 28 de outubro para 30 de outubro.

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto n.º 073/2025, de 09 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

OUTUBRO	**30**	**Sexta-feira**	**Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo).**

Art. 3º As demais disposições do Decreto n.º 073/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, 26 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e NP 1466/2026